DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 13/2019 de 25 de Outubro de 2.019.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais (2) dois anos a partir desta data o Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 25 de Outubro de 2.019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos termos do § 1º, Art. 94 da LOM.
25 OUT 2019
Luis Carlos Lopes
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2019 – Processo Administrativo nº. 065/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.154.894/0001-75.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 065/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 030/2019.

Objeto: Contratação de prestador de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde, e a demanda da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com os prazos, procedimentos.

Contrato Nº. 121/2019

Contratada: Laboratório Bauru De Patologia Clinica - Policlínica Em Serviços Auxiliares Ao Diagnostico E Terapia Ltda, inscrita no CNPJ: 46.154.894/0001-75.

Valor total: R$ 61.809,00 (Sessenta e um mil oitocentos e nove reais)

Vigência do Contrato: Até 29 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 29 de outubro de 2019.

José Altair Gonçalves Prefeito Municipal.